ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA



REGULAMENTO ESPECÍFICO TAÇA DE HONRA 1.ª DIVISÃO DISTRITAL SENIORES

www.afbeja.com

FUTEBOL DE ONZE Masculino

TACA DE HONRA DA 1.ª DIVISÃO DISTRITAL DE SENIORES

1. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 1.01. A Taça de Honra da 1.ª divisão distrital de seniores é uma prova complementar criada com o objetivo de preparar o respetivo campeonato distrital, sendo disputada por pontos, a uma ou duas voltas, de acordo em conta o número de equipas inscritas, de harmonia com as disposições deste regulamento. A sua inscrição é facultativa e nela poderão participar os clubes filiados e inscritos no campeonato distrital da 1.ª divisão.
- 1.02. Os jogos da Taça de Honra da 1.ª divisão, terão a duração de 90 (noventa) minutos. divididos em duas partes de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, separadas por um intervalo de 15 (quinze) minutos.
- 1.03. Os jogos serão preferencialmente disputados aos domingos, no período da tarde, de acordo com os horários previstos no regulamento de provas.
- 1.04. Esta taca, dependendo do número de clubes inscritos, poderá ser disputada em duas séries utilizando, neste caso o critério a privilegiar será o da proximidade geográfica.
- 1.05. Havendo mais que uma série, os clubes classificados no 1º e 2º lugar de cada série disputarão as meias finais.
 - a) A meia final 1 será disputada entre o clube vencedor do Grupo A da fase anterior, na condição de visitado, e o clube classificado no segundo lugar do Grupo B. A meia final 2 será disputada entre o clube vencedor do Grupo B da fase anterior, na condição de visitado, e o clube classificado no segundo lugar do Grupo A.
 - b) As meias finais e a final são disputadas em campo neutro, a designar em cada época pela AF Beja, sendo que o vencedor da meia final 1 jogará na qualidade de visitado e o vencedor da meia final 2 jogará na qualidade de visitante.

2. FORMAS DE DESEMPATE

- 2.01. Na fase de grupos, no caso de se verificar uma situação de igualdade de pontuação entre clubes, serão aplicados, para efeito de desempate, os seguintes critérios, tendo em conta a seguinte ordem de prioridade.
 - a) fica melhor classificada a equipa que tiver consequido maior número de pontos no jogo ou jogos que as equipas empatadas realizaram entre si;
 - b) Fica melhor classificada a equipa que tiver maior diferença entre golos marcados e os golos sofridos nos jogos que as equipas empatadas realizaram entre si;
 - c) Fica melhor classificada a equipa que tiver maior diferença entre os golos marcados e os golos sofridos nos jogos realizados em toda a prova;
 - d) Fica melhor classificada a equipa que tiver obtido maior número de vitórias em toda a prova:
 - e) Fica melhor classificada a equipa que tiver obtido maior número de golos marcados em toda a prova.
 - f) Fica melhor classificada a equipa que tiver sofrido menor números de golos em toda a prova.

Os critérios supra referidos não são cumulativos, ou seja, sempre que a aplicação de um critério prioritário permita obter o desempate, os restantes critérios já não terão aplicabilidade.

- 2.02. Se for realizada meias finais e final para apurar o vencedor da Taça de Honra da 1.ª divisão e se no final dos encontros se verificar uma igualdade, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) Apurar-se-á o vencedor através da marcação de pontapés da marca de grande penalidade, de acordo com as leis de jogo.

3. SUBSTITUIÇÕES

3.01. Cada clube, poderá efetuar até 5 substituições durante o jogo, sendo que 2 (duas) delas terão que ser efetuadas ao intervalo.

4. ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA / SEGURANÇA

- **4.01.** Os jogos da Taça de Honra da 1.ª divisão distrital de seniores, serão sempre realizados com entradas pagas, salvo em casos pontuais devidamente justificados e solicitados pelos clubes interessados e com autorização da direção da AFBeja.
- **4.02.** A organização financeira dos jogos desta taça será da responsabilidade da AFBeja, que delegará nos clubes visitados a sua organização mediante o pagamento de uma quota de organização fixada anualmente pela direção desta associação, que será paga nos serviços de secretaria ou por transferência bancária, até à segunda-feira seguinte à da realização do respetivo jogo.
- **4.03.** O pagamento da quota de organização do jogo fora de prazo, obriga os clubes ao pagamento de um agravamento conforme disposto regulamentarmente.
- **4.04.** Constituem encargos de organização:
 - a) Quota de organização;
 - b) IVA;
 - c) Custo dos bilhetes vendidos;
 - d) Policiamento ou responsáveis pela Ordem do Recinto Desportivo (ORD);
 - e) Diversos.
- 4.05. Os clubes a quem cabe a organização financeira dos jogos desta taça, terão que garantir a segurança do espetáculo desportivo, mediante a requisição de policiamento ou indicação dos responsáveis pela Ordem do Recinto Desportivo (ORD).
- 4.06. Compete ainda aos clubes organizadores, a requisição atempada dos respetivos bilhetes junto dos serviços de secretaria da AFBeja.
- 4.07. Será debitado ao clube organizador, a quantidade de bilhetes solicitada, que pagará posteriormente apenas o custo dos bilhetes vendidos.
- 4.08. Terminada a prova, os bilhetes sobrantes deverão ser devolvidos aos serviços de secretaria da AFBeja, até ao limite de cinco dias após o término da prova.
- 4.09. O saldo positivo ou negativo de cada jogo da Taça de Honra da 1.ª divisão distrital, será da responsabilidade do clube organizador.
- **4.10.** A final e a meia final desta prova, serão organizadas e da inteira responsabilidade da AFBeia.

5. PRÉMIOS

- **5.01.** A AFBeja instituirá uma taça para o vencedor da Taça de Honra da 1.ª divisão distrital.
- 5.02. Sendo realizada uma final, a AFBeja instituirá 25 (vinte e cinco) medalhas devidamente gravadas, para cada clube finalista, destinadas aos jogadores e outros agentes desportivos.
- 5.03. Havendo final, a AFBeja instituirá ainda uma medalha para cada elemento da equipa de arbitragem.

NOTA FINAL

Aprovado pela direção da AFBeja